



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO  
**CONTRATO Nº 72/2020** DE  
FORNECIMENTO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS  
NEVES-BA E A EMPRESA  
**COMERCIAL UTIL LTDA**, CNPJ  
11.433.585/0001-50.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 72/2020, e se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pela cláusula e condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária que fará frente as despesas do Contrato nº. 72/2020 originário do processo de Pregão Eletrônico nº. 01/2020, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos e correlatos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes no Contrato 72/2020 incluída a Dotação abaixo, previstas no orçamento fiscal vigente, para fornecimento parcelado de materiais odontológicos e correlatos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município, vinculado ao processo do Pregão Eletrônico nº 01/2020, originado do Processo Administrativo nº. 20/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a saber:

- Unidade: 0207001 – Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2061 – Gestão das Ações do Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde - PFVPS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos: 14 – Transf. de Recursos do SUS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 72/2020 de Fornecimento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

---

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Riachão das Neves-BA, 23 de abril de 2020.

  
Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal

---